

GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 001 /2024

AO PROJETO DE LEI N. 257/2023, de autoria do vereador Marcio Tavares, que **Dispõe** sobre a implantação da Sala do Empreendedor no município de Manaus.

Texto da Emenda:

Fica alterada a redação da Ementa, do Projeto de Lei n. 257/2023, com a seguinte redação:

“DISPÕE sobre a implantação do programa Sala do Empreendedor no município de Manaus”.

Fica alterada a redação do art. 1.º, do Projeto de Lei n. 257/2023, com a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica implantado o programa Sala do Empreendedor no município de Manaus, a fim de prestar assistência aos empreendedores informais e aos microempreendedores individuais.”

Fica alterada a redação do Parágrafo Único, do Projeto de Lei n. 257/2023, com a seguinte redação:

“Parágrafo único. O programa Sala do Empreendedor em espaço único de atendimento destinado a prestar informações, orientações e serviços, de forma integrada, objetiva, simples e eficaz, aos empreendedores informais e aos microempreendedores individuais.”

Fica alterada a redação do art. 2.º, do Projeto de Lei n. 257/2023, com a seguinte redação:

“Art. 2.º O programa Sala do Empreendedor terá como objetivos:”

Fica alterada a redação do art. 4.º, do Projeto de Lei n. 257/2023, com a seguinte redação:

“Art. 4.º O programa Sala do Empreendedor será instalada em local a ser determinado pela Administração Municipal, assim como a quem estará subordinada formalmente.”

GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES

Fica alterada a redação do art. 5.º, do Projeto de Lei n. 257/2023, com a seguinte redação:

“Art. 5.º O programa Sala do Empreendedor, por meio de convênio de cooperação técnica, poderá apoiar a criação e o funcionamento de linhas de microcrédito, operacionalizadas por instituições dedicadas ao microcrédito com atuação no Município.”

Plenário Adriano Jorge, 07 de março de 2024.



Marcio Tavares
Vereador – REPUBLICANOS